

Lei do Executivo Municipal, nº 3145/2012 de 05 de abril de 2012.

**“AUTORIZA A CELEBRAR CONVENIO
E CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL”**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, ele sancionará a **S E G U I N T E:**

L E I

Art. 1º -Autoriza a celebrar convenio NAAB – SAUDE MENTAL, com o Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 2.º - Autoriza a contratação emergencial por 20 horas de um Psicólogo, pelo valor de R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais), um Assistente social pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e um Agente Administrativo pelo valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais) ,dentro do projeto para atender exclusivamente o convenio NAAB – SAUDE MENTAL .

Parágrafo Único- o prazo de contratação será de 09 meses improrrogável.

Art.3.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão suportadas por dotação própria.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr, aos 05 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ KRZYZANSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
BELAMAR ANZILIERO
Secretaria da Administração